



PORTARIA Nº 092/2023

“Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a gratificação de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do servidor efetivo **ALVÂNIO GOMES DAS NEVES**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, a partir de **12/04/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

Publique - se, registre - se, registra - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 12 de Abril de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.